

EDITAL Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS - PSA

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da **Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS – Bolsa Formação**, considerando a Lei federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 0162 de 19 de janeiro de 2021, SEDUC, Processo N.º 202100006004638, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Alunos-PSA**, para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade concomitante. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Período	Local
Período de Inscrições	11 a 26 de fevereiro de 2021	No site da Seduc http://educacao.go.gov.br/mediotec/Inscricao.aspx
Sorteio das vagas	01 de março de 2021	-
Publicação do resultado do sorteio	02 de março de 2021	No site da Seduc http://educacao.go.gov.br/mediotec/Inscricao.aspx
Período de apresentação da documentação para a confirmação da matrícula.	03 a 05 de março de 2021	Na Unidade Escolar, conforme anexo I
Início das aulas	08 de março de 2021	Na Unidade Escolar, conforme anexo I
Preenchimento das vagas remanescentes por ordem de chegada na Unidade Escolar	08 de março de 2021.	Na Unidade Escolar, conforme anexo I

1. Das Normas Gerais

- 1.1. Os cursos, objeto deste PSA, serão ofertados na modalidade presencial.
- 1.2. É de inteira **responsabilidade** do aluno o conhecimento prévio das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele expostos.

2. Dos Requisitos para Inscrição e do Perfil do Aluno

- 2.1. **Estar regularmente matriculado** na 2ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, com idade mínima de 15 anos completos até a data da matrícula e no máximo 19 anos;

3. Do Quadro de Vagas

- 3.1. O Anexo I deste Edital apresenta o município, a Unidade Educacional Ofertante com o endereço, o curso, o número de vagas e o turno de oferta do curso;

4. Das Inscrições

- 4.1. **Local:** No site da Seduc: <http://educacao.go.gov.br/mediotec/Inscricao.aspx>
- 4.2. **Período:** 11 a 26 de fevereiro de 2021
- 4.3. **Procedimentos para Inscrição:**
 - a. Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
 - b. Acessar o site: <http://educacao.go.gov.br/mediotec/Inscricao.aspx>
 - c. Preencher o número de matrícula na ficha de inscrição;
 - d. Atualizar os dados cadastrais;
 - e. **PREENCHER O NÚMERO DO CPF, DEVE PERTENCER OBRIGATORIAMENTE AO ALUNO;**
 - e.1. **CASO O ALUNO NÃO TENHA CPF, DEVERÁ PROVIDENCIÁ-LO, ANTES DE FAZER A INSCRIÇÃO;**
 - e.2. **CASO O ALUNO UTILIZE DE OUTRO CPF QUE NÃO O SEU, A SUA MATRÍCULA NÃO SERÁ EFETIVADA, PERDENDO O DIREITO À VAGA;**
 - f. Preencher obrigatoriamente um e-mail válido;
 - g. Se o aluno for assistido pelo Programa Bolsa Família, do Governo Federal, deverá preencher o campo específico com o Número de Identificação Social –NIS;
 - h. **SE O ALUNO FOR DEFICIENTE DEVERÁ INDICAR NO CAMPO ESPECÍFICO, CITAR QUAL O TIPO DE DEFICIÊNCIA;**

- i. Se o aluno estiver em situação de vulnerabilidade e risco social, deverá indicar e, no campo específico citar **QUAL O TIPO VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**;
- j. Selecionar a cidade onde reside ou onde pretende fazer o curso;
- k. Selecionar o curso técnico disponível. **Quando da seleção do curso, aparecerá a Unidade Educacional ofertante do curso**;
- l. Verificar o endereço do local do curso e se assegurar que realmente deseja estudar naquela Unidade;
- m. Confirmar sua inscrição;

5. Do Preenchimento das Vagas

- 5.1. As vagas serão preenchidas por meio de sorteio, cujos percentuais são aqueles definidos no Documento de Referência de Execução para as Redes Ofertantes:
 - a. **65%** (sessenta e cinco por cento) das vagas para alunos de famílias cadastradas no programa Bolsa-Família do Governo Federal;
 - b. (Dez por cento) das vagas para alunos com deficiência e para aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: violência, medidas socioeducativas, em acolhimento institucional.
 - c. **25%** (vinte e cinco por cento) de vagas para demais alunos.
- 5.2. **Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos aptos, o aluno deverá procurar a Unidade que pretende realizar o curso para preenchimento das vagas remanescentes. E a seleção será por ordem de chegada.**

6. Da matrícula

- 6.1. É de inteira responsabilidade do aluno, a observância dos prazos para efetivação da matrícula, na Unidade Educacional Ofertante, para a qual foi sorteado;
- 6.2. **Para a efetivação da matrícula o aluno deverá comparecer à Unidade Escolar acompanhado de um responsável, caso seja menor de idade, e apresentar a seguinte documentação:**
 - a. Comprovante de matrícula e frequência no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;
 - b. CPF DO PRÓPRIO ALUNO (original e cópia)

- c. Carteira de Identidade (original e cópia);
 - d. Comprovante de endereço;
 - e. Comprovante de quitação com o Serviço Militar - QUANDO for o caso (original e cópia);
 - f. Título Eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia – QUANDO for o caso;
 - g. Cartão do Bolsa - Família com o NIS (Número de Identificação Social) – QUANDO, for o caso;
- 6.3. O servidor da secretaria, diante do original efetuará cotejo (comparação do original com a cópia) das cópias dos documentos;
- 6.4. **Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.
- 6.5. O candidato que não comparecer para a matrícula na data indicada pela Unidade Escolar ou não apresentar toda a documentação perderá o direito a vaga;
- 6.6. **Será indeferida a matrícula do candidato que:**
- a. Não entregar todos os documentos exigidos para a matrícula, de acordo com item 6.2, deste Edital;
 - b. Não for aluno matriculado na 2º série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;

7. Do Início e Horário das Aulas

- 7.1. As aulas terão início no dia 08 de março de 2021, no turno e na Unidade Escolar na qual foi confirmada a matrícula;

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.
- 8.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos;
 - 8.3. O sorteio eletrônico das vagas será de competência da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
 - 8.4. Os casos omissos e não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 11 de fevereiro, de 2021.

Andrei Pires de Alcântara
PRONATEC/MEDIOTECH/NOVOS CAMINHOS
Bolsa Formação - SEDUC

ANEXO 01

N.º	Município	Unidade Escolar	Curso	Turno do curso	Vagas Ofertadas	Endereço
01	Anápolis	Col. Est. Prof. Heli Alves Ferreira	Técnico em Logística	Noturno	20	Rua Lopo de Sousa Ramos S/N Praça Major Henrique, Bairro: Jundiá
02	Goiânia	Col. Est. Dom Fernando I	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	20	Rua Francisco Adão S/N, esquina com José Teixeira, Bairro Jd. Dom Fernando I
03	Itapaci	Col. Est. Luiz Alves Machado	Técnico em Administração	Noturno	20	Avenida goiás, 155, Bairro: Centro
04	Cristalina	Col. Est. Adelvina Flores Ribeiro	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	20	Rua Meier c/ Av. Botafogo Bairro: Lustosa
05	Itumbiara	Col. Est. Damores do Amaral Medeiros	Técnico em Logística	Noturno	20	Rua Atenas S/N, Bairro: NS. da Saúde
06	Novo Gama	Col. Est. Novo Gama	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	20	Avenida Perimetral HI S/N Bairro central
07	Rio Verde	Col. Est. Martins Borges	Técnico em Agronegócio	Noturno	20	Rua Coronel Vaiano, 461 Bairro centro
08	São Miguel do Araguaia	Col. Est. de São Miguel do Araguaia	Técnico em Agroecologia	Noturno	20	Rua 6, 932, Bairro Setor Elizario
09	Trindade	Col. Est. Adaguismar de Oliveira	Técnico em Administração	Noturno	23	Avenida E, QD 01 LT 01 A 8 Bairro JD das Oliveiras
10	Trindade	Col. Est. Senador Theotônio Vilella	Técnico em Logística	Noturno	21	Rua Mandaguari S/N, QD. 29 A Bairro Jardim Marista